



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4676/2016
Edital nº. 2464/2016.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, nesta cidade e de outro lado **EMPRESA FEUD TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 16

Sendo 120Km estrada pavimentada, totalizando 120km diários.

Roteiro: 06h40min – Caçapava x postinho x E.M.Vitor Costa;

12 horas – E.M. Vitor Costa x Postinho x Caçapava.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 356,64 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

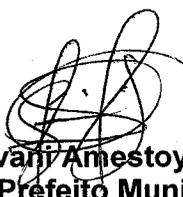
CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2017.


Empresa ~~Empresa~~ FEUD Transportes Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal